



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Memorando Interno – Diretoria de Departamento Financeiro.

Data: 01/09/2022.

Para: Sr. Graciano Arilson dos Santos, Presidente da Câmara.

De: Louise Gabriela dos Santos Cardoso, Diretora Financeiro.

REF.: **Envia cálculo do impacto orçamentário/financeiro, para criação e adequação de cargos e gratificações para implantação de Controle Interno e Divisão de Compras.**

Senhor Presidente,

Conforme determinação de Vossa Excelência, estamos por meio deste, encaminhando em anexo, o cálculo do impacto orçamentário/financeiro para a adequação de gratificações e criação de cargos, a fim de Implantar o Controle Interno e a Divisão de Compras deste poder Legislativo, conforme Projeto de Lei Legislativo nº -2022), com base, na folha de pagamento (simulada) de agosto de 2022 e Projeção de Substituições e Licenças do período de 2022 à 2024, elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

  
Louise Gabriela dos Santos Cardoso  
DIRETORA FINANCEIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEVANTAMENTO DE VALORES - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO, PARA A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CARGOS E GRATIF. P/ IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E DIV. DE COMPRAS COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO SIMULADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.				
DESCRIÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	VALORES - R\$ SEM OS ENCARGOS SOCIAIS		
Senhor Presidente, Graciano Arilson Santos, conforme determinação verbal de Vossa Excelência, segue abaixo o impacto orçamentária/financeiro, sendo os valores estimados de gastos com Pessoal, Folha de Pagamento, incluindo a previsão de gastos com Licenças-Prêmios, Substituições, Férias e Incorporações, a serem realizadas com o quadro de pessoal deste Poder Legislativo; com os valores apresentados na folha simulada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.				
Salientamos à Vossa Excelência, que estamos passando a posição FINANCEIRA / REAIS:				
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com base na folha de agosto/2022				
				463.057,89
Gratif. Preg/Tesoureiro/Ouvidor/Controle Interno - Cargos Procurador/Controlador/ Chefia Compras				36.543,76
Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês .....				"126.092,45"
Inativos,				175.193,91
Pensionistas .....				99.771,34
Total .....				912.122,30
Sendo assim, teremos:				
Vencimentos	912.122,30 x 12 meses	10.945.467,60	+	
13º Salário		774.566,90		
		11.720.034,50	Sub-total (2)	
1/3 de Férias + Abono	499.601,65 ( / 3 * 2) =	333.067,77	Sub-total (3)	
Então: (Ativo+Ver.)	637.157,05 (* 13+Férias)	8.706.109,42	x	
		21%		
Obrigação Patronal (INSS)		1.828.282,98	Sub-total (4)	
FGTS/folha	288.215,00 x 13 =	3.836.795,00	x	
		8,00%		
Obrigação Patronal (FGTS)		306.943,60	Sub-total (5)	
Soma dos sub-totais (2+3+4+5) .....		11.720.034,50	+	
		333.067,77		
		1.828.282,98		
		306.943,60		
TOTAL GERAL .....		14.188.328,84	( = previsão para 13 meses)	
Onde:	14.188.328,84 / 12 meses =	1.182.360,74	média/mês	
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações .....				90.000,00
				(PREVISÃO para 2022)
TOTAL GERAL FINAL .....				R\$ 14.278.328,84 (PREVISÃO)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:				
Tomando-se por base a PREVISÃO da receita corrente líquida do Exercício/2022, a previsão de gasto com pessoal e folha de pagamento para os Exercícios de 2022, 2023 e 2024, (acrescida de 5% - reajuste técnico) para os dois últimos anos, assim se projeta:				
Exercícios	2022	2023	2024	
Previsão da receita corrente líquida =	452.691.219,72	452.691.219,72	452.691.219,72	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =	14.278.328,84	14.992.245,29	15.741.857,55	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =	3,15	3,31	3,48	%
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024, CONFORME DETERMINAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25:				
EXERCÍCIO DE 2022:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
			Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total Geral Final (-) Obrigações Patronais		R\$	8.568.554,02	
(-) Inativos	175.193,91	x 13	2.277.520,83	
(-) Pensionistas	99.771,34	x 13	1.297.027,42	
			R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 =			19.180.000,00	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 6% =			15.768.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			11.037.600,00 -	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2022 =			8.568.554,02	
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2022 =			2.469.045,98	
LIMITE PERMITIDO = 70%	PREVISÃO DE GASTO =		54,34 %	
EXERCÍCIO DE 2023:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações .....			(PREVISÃO) para 2023	
			101.500,00	
			Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%			9.098.481,72	
(-) Inativos	183.953,61	x 13	2.391.396,87	
(-) Pensionistas	104.759,91	x 13	1.361.878,79	
			R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 =			23.040.000,00	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 6% =			18.980.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			13.286.000,00 -	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2023 =			9.098.481,72	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2023 =			4.187.518,28	
LIMITE PERMITIDO = 70%	PREVISÃO DE GASTO =		47,94 %	



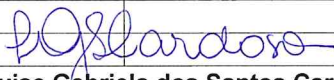
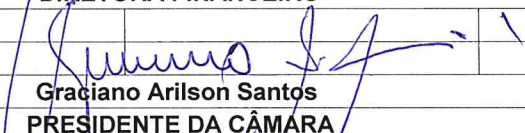
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2024:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,				
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações .....			131.500,00	(PREVISÃO) para 2024
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				Folha de Pagamento 9.684.905,80
(-) Inativos	193.151,29	x 13	2.510.966,72	
(-) Pensionistas	109.997,90	x 13	1.429.972,73	
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 =			25.344.000,00	R\$ Com repasse técnico
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 6% =			20.878.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			14.614.600,00	-
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2024 =			9.684.905,80	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2024 =			4.929.694,20	
LIMITE PERMITIDO =	70%	PREVISÃO DE GASTO =	46,39	%
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:				
Informamos que os valores apresentados, podem ser utilizados como BASE DE DADOS e NÃO COMO VALORES EXATOS, pois são previsões e sendo assim, passíveis de alterações; sendo o referido relatório e cálculos, realizados com base no "Princípio do Conservadorismo".				
O referido impacto, foi realizado com base na folha de pagamento de agosto/2022,				
Contudo, alertamos ao Senhor Presidente, que estamos em agosto/2022, sendo que, além do cálculo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (6% sobre a RCL do Município), também se faz necessário, o cálculo de 70% sobre o gasto com folha de pagamento (70% sobre o Orçamento da Câmara Municipal), o qual é exigido pela Emenda Constitucional nº 25.				
Portanto, sugerimos à Vossa Excelência, manter a prudência que sempre teve, para eventuais alterações ou contratações que venha sofrer o quadro de Servidores, Assessores ou Vereadores (convocação de Suplentes), ou criações de quaisquer Cargos ou Gratificações, sem antes realizar novo impacto orçamentário/financeiro.				
Cabe alertar, que o número de Vereadores, caso seja alterado de 11 para (até) 17 Vereadores, limite permitido para o Município de Guaratinguetá, terá que se proceder com cautela; como também, à um eventual aumento no subsídio dos respectivos Agentes Políticos; alterações estas, que podem ou não, serem votadas no final de cada Legislatura, quando deverá ser feito novo impacto/cálculo orçamentário/financeiro, conforme legislação vigente.				
Sobre a "Previsão de gastos com Licenças-Prêmio, Substituições, Incorporações, Rescisões, Gratificações e outros", para os anos de 2022, 2023 e 2024, foram fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.				





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>Informamos ainda, que, NÃO estão incluídos os valores para despesas com "folha de pagamento" e "gastos com pessoal", para eventuais rescisões contratuais que vierem a acontecer.</p>
<p>Este relatório e respectivo impacto orçamentário-financeiro, substitui por completo, os relatórios realizados anteriormente.</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO:</b></p>
<p>Após análise realizada com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sobre a Previsão da receita corrente líquida do Município e nosso levantamento sobre o gasto com pessoal e folha de pagamento da Câmara Municipal, nas previsões para os Exercícios de 2022, 2023 e 2024, estaríamos dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não atingiríamos o limite prudencial, ou seja, 5,40% e 5,70%, respectivamente, dos 6% sobre a RCL, para o gasto com Pessoal, que seriam os sinais de alertas/bloqueios, a serem emitidos/praticados pelo TCESP.</p>
<p>Em relação a E. C. nº 25/2000, artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, não excederíamos o limite permitido para os Exercícios de 2022, 2023 e 2024, ou seja, 70% do Orçamento do Legislativo, para o gasto com Folha de Pagamento.</p>
<p>Contudo, é importante alertar que, os cálculos apresentados são PREVISÕES, sendo assim, passíveis de alterações; logo, as despesas realizadas e futuras, assim como, o respectivo saldo orçamentário e financeiro, também deverão ser acompanhados, com base na Receita Corrente Líquida do Município, já que a referida RECEITA, também trata-se de uma PREVISÃO.</p>
<p>Informamos ainda que, haverá a necessidade de realizarmos remanejamentos entre as Dotações Orçamentárias deste Legislativo, tendo em vista, os valores e as considerações apresentadas; bem como, na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em Exercício anterior, ter sido utilizado o "reajuste técnico" (5%).</p>
<p>Por fim, orientamos a Vossa Excelência, que submeta o referido projeto com o respectivo impacto orçamentário/financeiro, à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, para que possa se manifestar, e aos Departamentos: Recursos Humanos, Administrativo e Legislativo para as devidas providências, no que couber.</p>
<p style="text-align: right;">Departamento Financeiro, 01 de setembro de 2022.</p>
<p style="text-align: right;"> Louise Gabriela dos Santos Cardoso DIRETORA FINANCEIRO</p>
<p style="text-align: right;"> Graçiano Arilson Santos PRESIDENTE DA CÂMARA</p>